



OPORTUNIDADE Nº 094/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR NA ÁREA DE PRIMEIRA INFÂNCIA RIBEIRINHA EM UARINI

Projeto: Primeira Infância Ribeirinha (PIR);
Departamento: Subprograma De Criança E Cidadania;
Programa: Educação Para Sustentabilidade;
Tipo de contrato: pessoa física;
Duração: um mês;
Período de inscrição: 29 de abril a 09 de maio de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física, para realização de serviço de supervisão no município de Uarini-AM e demais ações do “Primeira Infância Ribeirinha – PIR”, no âmbito do Subprograma de Criança e Cidadania na cidade de Manaus /Amazonas.

Objetivos específicos

- Apoiar a equipe de trabalho na organização prévia da supervisão e pós campo;
- Executar a atividade de supervisão do PIR no município de Uarini a partir de treinamento;
- Tabular dados coletados após a supervisão e arquivar na base de dados;
- Elaboração de relatório de campo;
- Apresentar os resultados da supervisão em arquivo de Power Point a equipe de trabalho.

3. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES DA CONSULTORIA

Executar as atividades necessárias e requisitadas pela equipe de referência, para a supervisão destinada a Agente Comunitário de Saúde (ACS), atividade que visa acompanhar a rotina de visitas domiciliares de ACS a famílias com gestantes e crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade em um bairro do município de Uarini. E atividades de sistematização dos dados.

4. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Formação superior na área da saúde ou em áreas de apoio à saúde: enfermagem, psicologia, nutrição, pedagogia e áreas afins;
- Experiência em formação continuada de profissional, preferencialmente em localidades rurais com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação;
- Conhecimento em Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, estratégia Saúde da Criança/Ministério da Saúde;

- Experiência prévia com atividades relacionadas a sistematização de informações;
- Habilidade com softwares do pacote Office;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa capacidade analítica, resolução de problemas e proposição de soluções;
- Boa capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagem ao interior do estado do Amazonas.

5. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no máximo 10 dias úteis após aprovação de relatório da atividade realizada e apresentação da nota fiscal.

6. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável e serão realizados na estrutura da sede. O prazo para execução do serviço é 30 dias

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para candidatura, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, CEP 6905-660
Manaus, AM, Brasil | +55 92 4009 8900
fas-amazonia.org

- Cronograma de trabalho
- Valor para realização da prestação de serviço
- Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 28 de abril de 2023